DECRETO MUNICIPAL N° 0010/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM/SC, EXMO SR. NELSON GASPERIN JUNIOR, *no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal nº 978/2025...*

DECRETA:

Art 1º. *Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:*

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
09.001.18.541.22.1030-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS *R$170.000,00*
1.701.7000.0 Transferências de Convênios com o estado 2025TE003891 - *170.000,00*

Parágrafo único - *Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação do exercício de 2026, na fonte de recursos 701 – Recursos de Transferências de Convênios com o estado 2025TE003571, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64*

Art 2º. *Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:*

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
03.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
03.002.17.511.23.1029-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS *R$100.000,00*
2.710.3210.0006 (SF) - Emendas Parlamentares Individuais Estaduais - *100.000,00*

Parágrafo único - *Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2025, apurado conforme balanço, na fonte de recursos 710 – Emendas Parlamentares Individuais Estaduais - 2951/2025 Jair Miotto, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64*

Art 3º. *Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:*

05.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
05.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
05.001.26.782.14.2018-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS *R$100.000,00*
2.710.3210.0004 (SF) - Emendas Parlamentares Individuais Estaduais - *100.000,00*

Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2025, apurado conforme balanço, na fonte de recursos 710 – (SF) - Emendas Parlamentares Individuais Estaduais - 1939/2025 Jair Miotto, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64

Art 4º. *Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:*

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL FUMDEC
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL FUMDEC
12.001.6.182.19.2032-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS *R$1.000,00*
1.500.7000.0500 Sem identificação do CO *1.000,00*

Parágrafo único - *Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:*

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL FUMDEC
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL FUMDEC
12.001.6.182.19.2032-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS *R$1.000,00*
1.500.7000.0500 Sem identificação do CO *1.000,00*

Art 5º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Vargem/SC, em 10 de Fevereiro de 2026.

NELSON GASPERIM JUNIOR:02196275921
Assinado de forma digital por NELSON GASPERIM JUNIOR:02196275921
Dados: 2026.02.11 19:55:27 -03'00'

Nelson Gasperin Junior,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado o presente Decreto
no átrio da Prefeitura Municipal na data supra